



PORTARIA Nº 0752/2024 - SEAD

A **Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, e de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e **Decreto nº 4650 de 05/06/2024**.

Considerando erro material ocorrido no processamento da Portaria de Homologação de Estágio Probatório, em decorrência de inconsistência no Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – SIGRH/GEA no que tange à data de admissão da servidora:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0588/2024 – SEAD, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.181** de 11/06/2024, que homologou o Estágio Probatório da servidora **Marta Maria Pantoja**, Matrícula nº 0972197-5-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Grupo Gestão Governamental.

I - Onde se lê: Admissão: 12/07/2021.

II - Leia-se: Admissão: 09/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 258681390. Cód. CRC: CAB0D94
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

